



ATA DE REUNIÃO
PROCESSO EDOCS 2024-S47GV

Nº 001/2025
DATA: 03/01/2025

Órgãos/Setores Participantes: AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO	Telefone: (27) 3636-5248/5249	Organizador: MATHEUS ANDRADE MORENO DE	
Local: SEGER	Sala: GEMOB, Ed. Fábio Ruschi – 10º ANDAR	Horário: 13h00 horas	Duração: 2 horas

ASSUNTO:
RESULTADO DE HABILITAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024

PARTICIPANTES	FUNÇÃO	SETOR/ÓRGÃO	E-MAIL
MATHEUS MORENO DE ANDRADE	Agente de Contratação-respondendo – Port. 966-S, de 20/12/2024	GEMOB/SEGER	matheus.moreno@seger.es.gov.br
SANDRO PANDOLPHO DA COSTA	Membro da Comissão	GEMOB/SEGER	sandro.costa@seger.es.gov.br
WANDER SOARES MARREIRO	Membro da Comissão	GPO/SEGER	wander.marreiro@seger.es.gov.br

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

Após análise da documentação apresentada ao Edital de Credenciamento 01/2024, por meio do sistema E-docs, em resposta às diligências exaradas na ata anterior, de nº 37/2024, o Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio, subscritos nesta ata, procederam ao julgamento do requerimento de credenciamento ao edital em referência, com o seguinte resultado:

DEFERIDO.

SUED PETER BASTOS DYNA:

Na documentação enviada na primeira oportunidade, identificamos as pendências acerca dos documentos abaixo referenciados, seguidos das providências respectivamente adotadas pelo requerente, remetidas a esta equipe de contratação, em 26/12/2024, em resposta à diligência desta equipe:

- a) Identificamos o encaminhamento do documento exigido no tópico 1.1.2, 'g', - **Certidão Negativa emitida pelos Cartórios de distribuição do domicílio do leiloeiro** referentes ao criminal, em **1ª instância** com a validade ultrapassada.

Providência adotada: Enviada nova CND Criminal de Primeira Instância, com vencimento em 25/01/2025, à peça #663. Contudo, a certidão não possibilitou validação no sítio do TJES. Assim sendo, emitimos nova certidão no sítio do TJES, a qual informa que **nada consta** contra o solicitante, reiterando a condição informada na certidão encaminhada pelo requerente. **Atendida.**

- b) Não envio do documento do item 1.1.3, 'f', - **certificado de regularidade do FGTS – CRF.**

Providência adotada: Enviada declaração de não empregador, à peça # 664. **Atendida.**

- c) Não identificamos o encaminhamento do documento exigido no tópico 1.1.3, 'g' - inscrição no **cadastro de contribuintes** estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO EDOCS 2024-S47GV**

**Nº 001/2025
DATA: 03/01/2025**

Providência adotada: Enviado comprovante de inscrição e de situação cadastral na PMVV, à peça #665. **Atendida.**

- d) No envio do item 1.1.3, 'h', - **Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.** (art. 68, VI da Lei 14.133/21), não foi identificada a opção de não empregar menor de dezesseis anos.

Providência adotada: Reencaminhado o documento referente ao ANEXO IX do Edital, tendo o requerente assinalado os campos de não empregar menor de dezoito anos, nem menor de dezesseis anos, nem menor de quatorze anos. **Atendida.**

RESULTADO DA ANÁLISE:

A análise de requerimentos do credenciamento em apreço cinge-se à verificação de atendimento dos requisitos elencados no Edital de Credenciamento 001/2024, na forma da lei.

Considerando que o requerente, Sr. **SUED PETER BASTOS DYNA, JUCEES Nº 039/1993**, respondeu às diligências atendendo a todos os requisitos restantes, solicitados em ato de diligência, acima descritos, esta equipe de contratação declara, à unanimidade, o **DEFERIMENTO** do requerimento de habilitação do referido candidato ao Edital de Credenciamento 001/2024.

Estando todos participantes concordes com o conteúdo desta Ata, assinam-se por meio eletrônico.